



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000  
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br  
ARATIBA – RS

Licitação: **PROCESSO 122/2022**

Modalidade: **CONCORRENCIA 005/2022**

Tipo: **CONCESSÃO GRATUITA**

Às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, setor de licitações, reuniu-se a comissão permanente de licitações, nomeada pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 381/2021, para o ato de abertura dos envelopes referentes a Concorrência, destinada a Concessão Gratuita de uso de Imóvel Público de propriedade do Município de Aratiba, localizado no Distrito Industrial II, (lote urbano nº 04, quadra 83, com área de 1.250m<sup>2</sup> localizado na rua Orestes Valandro) para instalação de empresas interessadas na exploração dos ramos de atividade de comércio atacadista, montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, conforme especificação no presente edital.

Compareceu ao certame a empresa:

- CLEBER FERNANDO DE CONTO LTDA.

Procedeu-se o início dos trabalhos com a abertura do envelope nº 01, da documentação. Os mesmos foram apreciados e rubricados pela comissão e pelo representante ao certame. A empresa apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, **restando Habilitada**.

Passou-se para a abertura do envelope de nº 02, da proposta. O mesmo foi apresentado pela empresa habilitada, onde também foram apreciados e rubricados pela comissão e representante no certame, apresentando a seguinte proposta:

### Pontuação e julgamento da vantajosidade:

Empresa: CLEBER FERNANDO DE CONTO LTDA

ITEM	CRITÉRIOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
a)	Maior quantidade de mão-de-obra local a ser absorvida imediatamente;	4	10
b)	Empresa que já é do ramo de atividade há mais de 90(noventa) dias com atividades que constem em seu contrato social	MAIS DE 90 DIAS	10
c)	Maior tempo de desempenho no ramo da atividade que a proponente pretende implantar no Município;	11 ANOS	10
d)	Menor prazo para a instalação;	90 DIAS	10
e)	Maior perspectiva de faturamento mensal;	750 MIL	10
f)	Não ter sido beneficiado em programas do Município de Aratiba nos últimos 36 meses.	NÃO	10
g)	Não possuir outra concessão no Distrito Industrial Aratiba	NÃO	10
	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>70</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000  
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br  
ARATIBA – RS




**obs.** Foi cadastrado no sistema o valor fictício de r\$ 0,01 na proposta para fins de ajuste (próxima fase).

Abre-se o prazo de recurso previsto na lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela comissão e pelo participante presente. Aratiba, 02 de agosto de 2022.

Comissão de licitações:

  
Cristiane Pereira de Lima

  
Silvana Nardello

  
Bruna Selivon

Empresa Participante:

  
CLEBER FERNANDO DE CONTO LTDA